



**PORTARIA Nº 401/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Porta de ferro, corta fogo de saída de emergência no Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, localizado na Rua Padre Anchieta, nº 1005, bairro Elite do Município de Chapada.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Porta de ferro, corta fogo de saída de emergência no Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, localizado na Rua Padre Anchieta, nº 1005, bairro Elite do Município de Chapada. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de dezembro de 2025.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretario Municipal da Administração**